

OFÍCIO/FAET/PRES Nº 90/2020

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Nesta Capital

Assunto: Audiência - Prorrogação do Convênio ICMS nº 100/1997

Excelentíssimo Governador,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em **março de 2021** ocorrerá a reunião do CONFAZ, para definir os rumos do Convênio ICMS nº 100/1997 (insumos agropecuários). Por esta razão, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET vem solicitar o apoio de Vossa Excelência para a prorrogação do referido convênio.

O Convênio ICMS nº 100/1997 é de suma importância na medida em que garante que os insumos agropecuários cheguem aos produtores rurais com preços competitivos quando comparados aos concorrentes internacionais.

Não é demais lembrar que o setor agropecuário representa 22% do Produto Interno Bruto do Brasil, emprega 32% da mão-de-obra e é o setor responsável por 44% das exportações.

A atual queda da taxa básica de juros (SELIC) em níveis historicamente baixos é o reflexo de uma inflação controlada, abaixo da meta estipulada pelo Banco Central. Essa queda na inflação, dentre outros fatores, pode ser atribuída à queda nos preços dos alimentos, pois a grande oferta é resultado dos altos investimentos realizados pelos produtores rurais em pacotes tecnológicos arrojados que garantem o aumento da produtividade.

Entretanto, a manutenção dos investimentos do setor está ligada diretamente à rentabilidade obtida pelos produtores rurais brasileiros.

Assim, caso o Convênios ICMS nº 100/1997 (insumos agropecuários) não seja prorrogado, além da renda dos produtores rurais e sua capacidade de investimentos futuros, estarão comprometidos também os indicadores macroeconômicos como inflação, taxa de juros, balança comercial, taxa de câmbio e o tão esperado crescimento econômico.

Desta forma, suplicamos o apoio de Vossa Excelência no sentido do Estado do Tocantins votar pela prorrogação do Convênio ICMS nº 100/1997. Lembramos que as prorrogações dos convênios dependem da aprovação unânime das Unidades da Federação.

Outrossim, solicitamos o quanto antes o **agendamento de uma audiência com Vossa Excelência e o Secretário de Fazenda**, para tratarmos desse assunto. Assim que tivermos uma data, representantes da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA se deslocarão para o Tocantins com o objetivo de participar da reunião.

Atenciosamente,



Paulo Carneiro
Presidente da FAET